Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

GABINETE DO VEREADOR TACIANO GOULART

Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 33ª SO,
realizada em 05.11.19
SEM adendo
_____
Presidente
LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 344 / 19

Assunto: Implantação de pavimentação com bloquetes de concreto permeável
Ref: 060/2019

Bertioga, 31 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Como é sabido em períodos de chuvas intensas, muitas cidades brasileiras têm problemas com enchentes e inundações. Este problema, que vem sendo potencializado nos núcleos urbanos ano após ano, tem vários fatores que explicam sua causa. Um dos principais fatores é a falta de permeabilidade dos solos, devido ao alto índice de pavimentação e à dinâmica dos sistemas de drenagem.

Temos hoje no Brasil, uma nova fórmula de concreto poroso com alta capacidade de permeabilidade e fabricado a partir de resíduos da construção civil.

Uma das principais vantagens desse material é a sustentabilidade, já que ele é composto de resíduos que hoje são descartados e vão para aterros. Garantindo assim permeabilidade e durabilidade equivalentes às do concreto poroso convencional, que utiliza agregados extraídos diretamente da natureza. A porosidade desse concreto é obtida através da elevada quantidade de agregados graúdos associada a uma baixa relação água/cimento e à menor utilização de agregados finos como areia e cascalho.

A expectativa é de que esse concreto permeável seja viabilizado como um substituto sustentável do concreto poroso que é utilizado atualmente, diminuindo a extração de materiais da natureza, como pedra, areia e cascalho, e dando um destino ecologicamente correto para os resíduos. Sua aplicação pode ser bastante diversificada. Podendo, por exemplo, ser utilizado em ciclovias e calçadas, na urbanização de praças e em estacionamentos.

Vale destacar que em relação ao custo, como é produzido a partir de material reciclado, o concreto permeável, é aproximadamente 36% mais barato que o convencional.

Diante das considerações expostas acima é que este vereador solicita ao Poder Público Municipal que viabilize a implantação da urbanização em nosso município de bloquetes de concreto permeável sustentável.

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

GABINETE DO VEREADOR TACIANO GOULART

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito e Secretaria de Obras, Secretaria de Serviços Urbanos e Secretaria de Meio Ambiente e CONDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente).

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário